



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 0 9 / 2 0 2 5

Nomeia liquidante de despesa da Câmara  
Municipal de Muriaé

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública e da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Presidente da Câmara, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

**CONSIDERANDO** o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, que a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, nesse caso do Presidente da Câmara Municipal, determinando que a despesa seja paga;

**CONSIDERANDO** o art.11 da Lei Complementar Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como liquidante de despesa sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo e sem ônus ao erário, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, o servidor: **MARCO ROGÉRIO DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2025.

---

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé